



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Março de 2010 - ANO - IX. Nº 387 - Pág. 3.427 à 3.434 - R\$ 0,50

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 031-A, de 24 de março de 2010. Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Trabalho de que trata o Decreto nº 164-G, de 22 março de 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 59 da Lei Orgânica e o inciso XIV e XVI do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009 e; **CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal do Trabalho COMUT, em virtude da nova estrutura organizacional do município e nova composição atribuída através do Decreto nº 164-G, de 22 de março de 2010; **CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder com a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal do Trabalho COMUT; **CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal do Trabalho COMUT passou a ser vinculado à Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, ficando a cargo desta a Secretaria Executiva; **CONSIDERANDO** ainda que as atividades e atribuições do Conselho Municipal do Trabalho COMUT são de relevante interesse público; **RESOLVE: I. NOMEAR** os representantes governamentais, titulares e suplentes, abaixo relacionados, de acordo com a indicação de cada secretaria, bem como das Organizações representativas dos Trabalhadores e dos Empregadores para compor o Conselho Municipal do Trabalho COMUT, com mandato de 03 (três) anos: **Representantes Governamentais. Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. Titular:** Ambrósio Ferreira Lima. **Suplente:** Francisco Charles. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Titular:** Elizeu Sousa dos Santos. **Suplente:** Antonio Vieira de Moura; **Representantes dos Trabalhadores. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caucaia: Titular:** Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento; **Suplente:** Raimundo Coelho da Silva. **Associação dos Artesãos de Caucaia: Titular:** Francisca Maria de Sousa; **Suplente:** Francisca Maria Brioso Cruz. **Representantes dos Empregadores: Associação das Empresas dos Distritos Industriais do Estado do Ceará; Titular:** Ludmilla Campos; **Suplente:** Ednilda Bayde. **Câmara de Dirigentes Lojistas: Titular:** Aurea Teles Braga; **Suplente:** Francisco Antonio Pontes Guerra. **II. NOMEAR** o Secretário Executivo do Conselho Municipal do Trabalho COMUT, abaixo relacionado: **Secretário Executivo:** Alexandre de Lima Fonseca. **III. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de março de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO.

PORTARIA Nº 032/2010, DE 25 DE MARÇO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA - CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, combinado com o art. 143, inciso II, alínea d, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2.101, de 03 de dezembro de 2009 que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA/CAUCAIA; **CONSIDERANDO** a indicação dos representantes através do Fórum Municipal de Entidades da Sociedade Civil realizado no dia 16 de março de 2010; **RESOLVE:** **Art. 1º** Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA/CAUCAIA, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução. **Art. 2º** O CONSEA/CAUCAIA será composto por 12 (doze) **MEMBROS TITULARES** e 12 (doze) **MEMBROS SUPLENTE**S, sendo 1/3 de representantes do Poder Público e 2/3 de representantes da Sociedade Civil com a seguinte composição: **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome;** Titular Maria de Fátima Gomes Menezes; **Suplente:** Ana Luiza de Moraes. **Secretaria de Educação:** Titular Maria de Fátima Saraiva Lima; **Suplente:** Maria Enéia Ribeiro de Queiroz. **Secretaria de Emprego, Trabalho e Empreendedorismo:** Titular Shirley Pereira de Holanda; **Suplente:** Francisco Welber Castro Rocha. **Secretaria de Desenvolvimento Agrário:** Titular Hauston Barbosa de Almeida; **Suplente:** Henrique Matias de Paula Neto. **REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS. Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais:** Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caucaia Róbério Barbosa; **Suplente:** Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar SINTRAF Maria de Fátima Alves da Silva. **Organização da Sociedade Civil que atua na área de SAN:** Titular: Lar Fabiano de Cristo- Tereza Cristina Pereira dos Santos Brito **Suplente:** Projeto Alegria da Criança Maria Elizabete Araújo Chaves; **Titular:** Associação de Moradores das Porteiras- Valda Temoteo de Aguiar; **Suplente:** Projeto Guadalajara- Odília Vieira Gondim. **Representantes dos povos indígenas:** Titular Povos Tapebas Maria Saleth Pessoa Guimarães; **Suplente:** Povos Anacé Maria do Socorro Rodrigues Lima. **Representantes dos Remanescentes de**

Quilombolas: Titular: Francisca Costa Matias; **Suplente:** Maria dos Anjos Costa da Cruz. **Representantes das Cooperativas de Produtoras:** Titular: Cooperativa dos Produtores Rurais de Caucaia COOCAIA Francisco de Sousa Gonçalves; **Suplente:** Fórum dos Assentados de Caucaia Orlando Benevenuto da Silva. **Instituição Religiosa que atua na área de SAN:** Titular- Pequeno Cotelengo Dom Orione Pe. Pedro Junior Pereira Vila Nova; **Suplente:** Centro de Umbanda Casa Zé Pilitra das Almas Walter Kleber Mendes de Sousa. **Representante das Instituições Educacionais:** Titular: Escola Ambiental Arte Visual José Humberto de Oliveira; **Suplente:** Edmar de Oliveira Filho. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. Caucaia, 25 de março de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE MARÇO DE 2010. **O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Vice-Prefeito do Município de Caucaia Sr. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 11 de março de 2010, tendo por objetivo participar de reunião da Frente Municipalista, com vista a exposição de assuntos de interesse do Município, além de participar de reunião com autoridades do Ministério da Integração Nacional, para esclarecimentos referentes ao projeto emergencial de contenção da erosão marinha, nos termos do convênio celebrado. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 04 122 0008 2.007 (Apoio às Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito) Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias - Civil) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 08 de março de 2010. **ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANK - CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 43/2010 - SETRANS. **O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando que a Secretaria de Transportes é o órgão gestor do Sistema de Transporte Público, com poderes para planejar, organizar, coordenar e fiscalizar o serviço de transporte público individual no município de Caucaia. Considerando a imperiosa necessidade de padronizar a cor dos táxis registrados no município de Caucaia. **RESOLVE: I -** Estender o prazo até o dia 30 de junho de 2010, para que os veículos adquiridos para o serviço de táxis sejam licenciados somente se tiverem a cor prata. **II** Fica revogada a Portaria de número 041/2010. **III - Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA DE TRANSPORTES**, em 05, de março de 2010. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Alfredo Emídio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**
Jorge Elias de Moraes

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 44/2010 - SETTRANS. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº 6403/09 de 04 de Agosto de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 179, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, ao servidor **PEDRO LOPES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **motorista**, Referência **ADO-07**, matrícula nº **000233**, lotada na Secretaria de Transportes, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de **01/12/2002 a 31/11/2007**, a ser gozada integralmente no seguinte período: **ABRIL/2010, MAIO/2010 E JUNHO/2010**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE TRANSPORTES**, em 15 de Março de 2010. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 162/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 1542/2010. **RESOLVE:** Art. 1º **ATUALIZAR**, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) **MARIA FRANCINEUDA DE MESQUITA MOTA**, matrícula 12589, PROF EDUC BAS - A, carga horária 200 hs, lotado(a) na ESCOLA PROFISSIONAL

BATISTA, o valor correspondente a 9 anos técnicos, R\$ 683,46 (Seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 163/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 1553/2010. **RESOLVE:** Art. 1º **ATUALIZAR**, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) **MAGDA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula 12466, PROF EDUC BAS - A, carga horária 200 hs, lotado(a) na ESCOLA AFONSO MEDEIROS, o valor correspondente a 7 anos técnicos, R\$ 531,58 (Quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**



PORTARIA Nº 164/2010 DE 1º DE MARÇO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 3519/2009 **CONSIDERANDO**, o art. 78 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora CLAUDIA SALES SILVA, ocupante do cargo de **PROF EDUC BAS B**, matrícula nº. 12315 lotado(a) na ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 10/03/2003 a 09/03/2008, a ser gozada integralmente no período abaixo relacionado, sem prejuízo de sua remuneração. 08/03/2010 a 21/04/2010- 45 dias 09/08/2010 a 22/09/2010- 45 dias **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 1º de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 165/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARTA MARIA DO ROSARIO LIMA, matrícula nº 12356, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA NELI SALES GADELHA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 166/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA PINHEIRO, matrícula nº 10476, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MANOEL CAMILO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA AFONSO MEDEIROS. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 167/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) CLAUDIANA ROCHA DE FREITAS LOPES, matrícula nº 12359, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MIRIAM PONTES JUCA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA MIRIAM PONTES JUCA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em

vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 168/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA AGUIAR V S CAMPOS, matrícula nº 08851, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 169/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) HELENI DE NORONHA DUARTE, matrícula nº 09881, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na CRECHE TIA BUBU para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - CRECHE TIA BUBU. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 170/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARLY XAVIER BARROS, matrícula nº 02239, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 171/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto



nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ROSELI OLIVEIRA APOLONIO, matrícula nº 09162, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA SAO FRANCISCO DAS CHAGAS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA SAO FRANCISCO DAS CHAGAS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 172/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) FERNANDO JUNIOR DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 11930, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 173/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) EUNICE PEDROSA CANAFISTULA SOUZA, matrícula nº 09741, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 174/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) SILVANA SIMONE VIANA DA SILVA, matrícula nº 09683, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 175/2010, DE 1 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA FERNANDES BATISTA, matrícula nº 09689, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na CRECHE TIA LERLIANE para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - CRECHE TIO GERA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 176/2010, DE 2 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, LILIAN RODRIGUES CARNEIRO, matrícula nº 23759, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA RITA DE CASSIA B PONTES, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 26/2/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 177/2010, DE 2 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARIA DO CARMO SIQUEIRA SILVA, matrícula nº 24837, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA LUZIA CORREA SALES, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 26/2/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 178/2010, DE 2 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, PRUDENCIANA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 22699, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA PATRONATO PIO XI, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 26/2/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA N° 178A/2010, DE 2 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nr. RESOLVE: Art. 1° **CONCEDER**, nos termos do Art. 31, alínea 'd', da Lei n° 1478, de 04 de julho de 2002, e da Lei n° 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação ao trabalho em Sala de Aula ao servidor(a) PRUDENCIANA RODRIGUES DE SOUSA, PROF EDUC BAS - A, 200 hs, lotado(a) na ESCOLA PATRONATO PIO XI, referente a 28 alunos no valor de R\$ 234,08 (Duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) a partir de 2/3/2010. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 179/2010, DE 2 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° **EXONERAR**, CARCIVAN CUSTODIO DE SOUSA, matrícula n° 22037, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA ALUISIO PEREIRA LIMA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 26/2/2010. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 180/2010, DE 2 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° **EXONERAR**, VERONICA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n° 22672, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C, MAG-8 lotado(a) na ESCOLA INST BATISTA MARIA CARMELIA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 26/2/2010. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 181/2010, DE 2 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° **EXONERAR**, ELIZAMAR REGINA DA ROCHA MENDES, matrícula n° 22047, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3 lotado(a) na ESCOLA DONA LAVINHA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 26/2/2010. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 182/2010, DE 2 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° **EXONERAR**, VALESKA MARIANO DE CASTRO, matrícula n° 22737, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7 lotado(a) na CRECHE CORALIA GONZAGA SALES, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 26/2/2010. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 183/2010, DE 2 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 1057. RESOLVE: Art. 1° **ATUALIZAR**, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) JOSE FERNANDO DA SILVA, matrícula 09272, PROF EDUC BAS - A, carga horária 100 hs, lotado(a) na ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA, o valor correspondente a 8 anos técnicos, R\$ 303,76 (Trezentos e três reais e setenta e seis centavos). Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA N° 184/2010, DE 2 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 11225. RESOLVE: Art. 1° **ATUALIZAR**, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) FRANCISCA CATIA DA SILVA GOMES, matrícula 08886, PROF EDUC BAS - A, carga horária 200 hs, lotado(a) na ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, o valor correspondente a 9 anos técnicos, R\$ 683,46 (Seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA N° 185/2010, DE 2 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) JOSE MATIAS LEAL BEZERRA, matrícula n° 09835, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA 7 DE SETEMBRO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA PROJETO GUADALAJARA. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA**



MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. A N T O N I A CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 185A/2010, DE 2 de março de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) JESSICA MARIA VARELA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 08932, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na CRECHE CAIC para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA CAIC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de março de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº01, de 04 de Janeiro de 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Dezembro de 2009. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA nº001/10 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO

Matricula	Nome dos Servidores	Extras
12406	Ana Erica Soares da Justa	60
12408	Andre do Nascimento Josino	60
12409	Andre Pinheiro de Lima	50
12411	Anderson Forte de Menezes	45
15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	60
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	60
12412	Antonio Gilvan Araujo Goncalves	60
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	60
13948	Daniel Marcondes Araujo	60
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	60
13943	Francisco Arnoldo Gois da Silva	60
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	60
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	60
12420	Francisco Walber Soares Araujo	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	60
12424	Irlene da Silva Xavier	60
15298	Joheldes Sousa da Silva	50
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	60
13945	Jose Adilton Silveira Filho	50
12429	Jose Laercio Rocha Santos	60
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	55
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	60
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	60
13942	Manoel Rodrigues Lima	50
12436	Marcelo Araujo Fonteles	50
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	60
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	60
13933	Mirislandia Salmto C. de Oliveira	60
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	50
12448	Raquel Farias de Melo	60
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	60

PORTARIA Nº 02, de 04 de Janeiro de 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Dezembro de 2009. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº002/10 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO

Matricula	Nome dos Servidores	Adic. Not
12406	Ana Erica Soares da Justa	64
12408	Andre do Nascimento Josino	64
12409	Andre Pinheiro de Lima	56
12411	Anderson Forte de Menezes	42
15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	56
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	58
12412	Antonio Gilvan Araujo Goncalves	64
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	64
13948	Daniel Marcondes Araujo	56
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	64
13943	Francisco Arnoldo Gois da Silva	56
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	58
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	56
12420	Francisco Walber Soares Araujo	58
12421	Germano da Rocha Siqueira	56
12424	Irlene da Silva Xavier	58
15298	Joheldes Sousa da Silva	32
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	58
13945	Jose Adilton Silveira Filho	40
12429	Jose Laercio Rocha Santos	64
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	48
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	64
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	56
13942	Manoel Rodrigues Lima	56
12436	Marcelo Araujo Fonteles	58
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	64
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	64
13933	Mirislandia Salmto C. de Oliveira	58
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	40
12448	Raquel Farias de Melo	64
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	56

PORTARIA Nº03, de 01 de Fevereiro de 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Janeiro de 2010. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº03/10 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO

Matricula	Nome dos Servidores	Extras
13953	Adriano Araujo Magalhaes	60
12406	Ana Erica Soares da Justa	60
12407	Ana Nubia Soares da Justa	60
12408	Andre do Nascimento Josino	60
12409	Andre Pinheiro de Lima	37
12411	Anderson Forte de Menezes	60
15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	60



15301	Antonio da Silva Calisto Filho	60
12412	Antonio Gilvan Araujo Goncalves	60
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	60
13948	Daniel Marcondes Araujo	60
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	60
13943	Francisco Arnaldo Gois da Silva	60
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	60
15302	Francisco Leandro de Brito Tertio	60
12420	Francisco Walber Soares Araujo	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	60
12424	Irlene da Silva Xavier	50
15298	Joheldes Sousa da Silva	60
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	60
13945	Jose Adilton Silveira Filho	40
12429	Jose Laercio Rocha Santos	60
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	50
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	60
13946	Leonardo Araujo Magalhaes	60
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	60
13942	Manoel Rodrigues Lima	60
12436	Marcelo Araujo Fonteles	60
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	60
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	60
13933	Mirislandia Salmto C. de Oliveira	60
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	50
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	60
12448	Raquel Farias de Melo	60
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	60
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	60

PORTARIA Nº04, de 01 de Fevereiro de 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispôs sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Janeiro de 2010. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº04/10
REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO
DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO**

Matricula	Nome dos Servidores	Adic. Not
13953	Adriano Araujo Magalhaes	53
12406	Ana Erica Soares da Justa	61
12407	Ana Nubia Soares da Justa	40
12408	Andre do Nascimento Josino	61
12409	Andre Pinheiro de Lima	45
12411	Anderson Forte de Menezes	61
15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	64
15301	Antonio da Silva Calisto Filho	61
12412	Antonio Gilvan Araujo Goncalves	61
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	64
13948	Daniel Marcondes Araujo	32
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	64
13943	Francisco Arnaldo Gois da Silva	40
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	61
15302	Francisco Leandro de Brito Tertio	64
12420	Francisco Walber Soares Araujo	61
12421	Germano da Rocha Siqueira	64
12424	Irlene da Silva Xavier	61
15298	Joheldes Sousa da Silva	37
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	61
13945	Jose Adilton Silveira Filho	64
12429	Jose Laercio Rocha Santos	64
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	56
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	61
13946	Leonardo Araujo Magalhaes	64
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	40
13942	Manoel Rodrigues Lima	64
12436	Marcelo Araujo Fonteles	61
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	32
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	45
13933	Mirislandia Salmto C. de Oliveira	61
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	32
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	56
12448	Raquel Farias de Melo	64
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	61
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	64

PORTARIA Nº. 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 265 da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o conhecimento técnico e prático dos Agentes de Trânsito, otimizando as ações de trânsito desempenhadas no Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda o interesse da Administração do Trânsito pelo zelo profissional, ético e operacional; **RESOLVE: Art. 1º.** Tornar **obrigatório** a participação de todos os Agentes de Trânsito de Caucaia no "Curso de Otimização para Agentes de Trânsito", que será realizado nos dias **08 a 11 de Fevereiro**, obedecendo aos horários pré-determinados, em anexo, e de acordo com escalas de serviço. Art. 2º. O não comparecimento no curso acarretará **FALTA DE SERVIÇO** no dia de ausência. Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO

Alunos da Turma A no horário de 08 as 12h			Alunos da Turma B no horário de 13 as 17h		
N	Mat.	Nome dos Servidores	N	Mat.	Nome dos Servidores
01	13953	Adriano Araujo Magalhaes	20	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento
02	12406	Ana Erica Soares da Justa	21	13945	Jose Adilton Silveira Filho
03	12407	Ana Nubia dos Santos Lessa	22	12429	Jose Laercio Rocha Santos
04	12411	Anderson Forte de Menezes	23	13935	Karmem Desiree P. Martins
05	12408	Andre do Nascimento Josino	24	13946	Leonardo Araujo Magalhaes
06	12409	Andre Pinheiro de Lima	25	12433	Levilton Teixeira Chaves Junior
07	15301	Antonio da Silva Calisto Filho	26	12434	Luiz Dehon Menezes Silva
08	15300	Antonio Agademir C. Macieira	27	13942	Manoel Rodrigues Lima
09	12412	Antonio Gilvan Araujo Goncalves	28	12436	Marcelo Araujo Fonteles
10	12415	Cezar Pessoa de Aguiar	29	12440	Marcio Marley R. Gouveia
11	13948	Daniel Marcondes Araujo	30	12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho
12	12417	Francilio Tiago Q. de Melo	31	13933	Mirislandia Salmto Campos
13	13943	Francisco Arnaldo Gois da Silva	32	12444	Naiana Paula de A. Pontes
14	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	33	12447	Pedro Jacinto Firmino Forte
15	15302	Francisco Leandro de Brito Tertio	34	15297	Raimundo Nonato N. Junior
16	12420	Francisco Walber Soares Araujo	35	12448	Raquel Farias de Melo
17	12421	Germano da Rocha Siqueira	36	12449	Robson Lincon Rocha Leandro
18	12424	Irlene da Silva Xavier	37	12450	Rodriggo Lima Cavalcante
19	15298	Joheldes Sousa da Silva	38	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior

PORTARIA Nº. 006, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº. 1985/09, de 14 de abril de 2009 sobre a concessão de "Suprimento de Fundo" aos órgãos da Administração Municipal. **RESOLVE: Art. 1º** INDICAR o Servidor **MARCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA**, que exerce o cargo/função de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, matrícula nº. 12440, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para responder pelo controle do "Suprimento de Fundos" em face de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento deste órgão/entidade, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), à conta da dotação 1911 04.122.0091.2.189 3.3.90.39.00 3.3.90.39.98, do exercício financeiro de 2010. Art. 2º A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Art. 3º Caberá ao servidor responsável pelo "Suprimento de Fundos" a obrigação de atender todas as exigências contidas nos Artigos 4º. Ao 12º da Lei nº. 1985/09. Art. 4º Revogue-se a Portaria nº. 051/2009, de 23 de outubro de 2009. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 6º Registre-se e Publique-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 07, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 265 da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO**, as disposições contidas nos Arts. 21 e 22 da Lei Municipal de nº. 678, de 30 de setembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº. 112, de 03 de abril de 2006; **CONSIDERANDO** ainda os incisos I., II., III., IV. e V. do § 3º do art. 34 do Capítulo III e da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. **RESOLVE: Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros titulares para compor a Comissão de Avaliação para Promoção dos Agentes de Trânsito de 1ª classe a Sub-Inspeção II, utilizando o critério de merecimento conforme o § 3º do Art. 34 da Lei nº 1.459/2002.

MATRICULA	NOME	CARGO
20.765	Adriana Lima Chaves	Presidente
12.419	Francisco Djalma Santos da Silva	Membro
23.277	Raimundo Alves do Nascimento	Membro
12.441	Maria Iliany Ribeiro	Secretaria

Art. 2º Os agentes de trânsito interessados em participar da referida avaliação devem requerer ao Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, junto ao setor de protocolo, **Promoção a Sub-Inspetor I por merecimento** no prazo de 10(dez) dias a contar da data desta portaria. Parágrafo único: só serão avaliados os requerimentos solicitados no prazo de 10(dez) dias da data desta portaria. Art. 3º. A comissão tem um prazo de 20(vinte) dias, a contar do dia 03 de Março de 2010, para apresentar o resultado da avaliação individual de cada requerente. Art. 4º Será **promovido a Sub-Inspetor I** o primeiro colocado na referida avaliação. Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº08, de 01 de Março de 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Fevereiro de 2010. **Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA nº08/10 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO

Matricula	Nome dos Servidores	Extras
13953	Adriano Araujo Magalhaes	60
12406	Ana Erica Soares da Justa	60
12407	Ana Nubia dos Santos dos Lessa	60
12408	Andre do Nascimento Josino	60
12409	Andre Pinheiro de Lima	40
12411	Anderson Forte de Menezes	60
15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	40
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	60
12412	Antonio Gilvan Araujo Goncalves	60
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	40
13948	Daniel Marcondes Araujo	60
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	60
13943	Francisco Arnaldo Gois da Silva	60
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	60
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	60
12420	Francisco Walber Soares Araujo	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	60
12424	Irlene da Silva Xavier	60
15298	Joheldes Sousa da Silva	60
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	60
12429	Jose Laercio Rocha Santos	60
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	60
13946	Leonardo Araujo Magalhaes	60
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	60
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	60
13942	Manoel Rodrigues Lima	60
12436	Marcelo Araujo Fonteles	60
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	60
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	60
13933	Mirislândia Salmto C. de Oliveira	60
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	60
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	60
12448	Raquel Farias de Melo	50
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	50
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	60

PORTARIA Nº09, de 01 de Março de 2010. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1.CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Fevereiro de 2010. **2.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº09/10 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO

Matricula	Nome dos Servidores	Adic. Not
13953	Adriano Araujo Magalhaes	56
12406	Ana Erica Soares da Justa	48
12407	Ana Nubia dos Santos dos Lessa	56
12408	Andre do Nascimento Josino	56
12409	Andre Pinheiro de Lima	32
12411	Anderson Forte de Menezes	56
15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	56
15301	Antonino da Silva Calisto Filho	56
12412	Antonio Gilvan Araujo Goncalves	48
12415	Cezar Pessoa de Aguiar	48
13948	Daniel Marcondes Araujo	50
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	56
13943	Francisco Arnaldo Gois da Silva	40
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	56
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	56
12420	Francisco Walber Soares Araujo	48
12421	Germano da Rocha Siqueira	40
12424	Irlene da Silva Xavier	56
15298	Joheldes Sousa da Silva	48
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	56
12429	Jose Laercio Rocha Santos	56
13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	56
13946	Leonardo Araujo Magalhaes	56
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	56
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	40
13942	Manoel Rodrigues Lima	56
12436	Marcelo Araujo Fonteles	56
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	56
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	56
13933	Mirislândia Salmto C. de Oliveira	56
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	56
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	56
12448	Raquel Farias de Melo	56
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	56
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento e pelos Presidentes da Autarquia Municipal de Trânsito AMT, do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia IMAC e do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC, fazem publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 00.001/2010-DP, a seguir: Objeto: Contratação de instituição financeira oficial para a prestação de serviços financeiros e outras avenças em caráter de exclusividade; Favorecido: Caixa Econômica Federal; valor R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais); Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e Ratificado pelos Srs. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho Secretário de Finanças e Planejamento, Antônio Gonzaga Moreira Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito AMT. João Arthur Pessoa de Carvalho Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia IMAC e Hipólito Índio Guimarães Neto Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. CAUCAIA CE, 24 de março de 2010. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20100128. ORIGEM: CONVITE Nº 06.10.02.11.1. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: ZENFEL DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de anestésico e sedativo para eutanásia de animais de pequeno porte, cães e felinos, inseticida para controle de vetores e insetos no setor público e raticida para o controle de leptospirose nas áreas de riscos do Município de Caucaia/CE. VALOR TOTAL: R\$ 35.692,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade: 0621.103050018.2.033 COMBATE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 35.692,00. VIGÊNCIA: 24 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2010.